



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

9ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

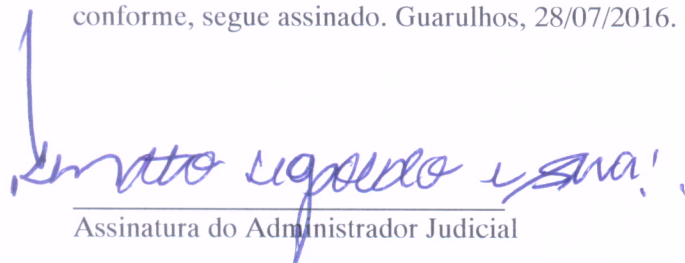
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000543-37.2016.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Guarumotos Administração de Consorcios S/c Ltda Em Liquidação Extrajudicial**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 Passiva Principal <<
 Nenhuma informação disponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Jamil Nakad Junior, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 18/07/2016 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Oreste Nestor de Souza Laspro, Rua Major Quedinho, 111, 18 ANDAR, Centro - CEP 01050-030, São Paulo-SP, CPF 106.450.518-02, RG 11.923.175, neste ato representado por seu procurador Renato Leopoldo e Silva, OAB/SP 292.650

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 28/07/2016.



Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA